



Ofício Circular n.º **007**/GS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2021

AOS: SECRETÁRIOS MUNCIPAIS DE SAÚDE

ASSUNTO: Monitoramento da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19

Senhores(as) Secretários(as),

Encaminhamos para conhecimento dos Senhores, cópia do **OFÍCIO GG 001-CIRCULAR** emitido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado aos Prefeitos Municipais sobre a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 em que solicita cooperação no que se refere especificamente a:

1. Retirar as vacinas nas Gerências Regionais de Saúde, preferencialmente, em até 24 horas;
2. Utilizar o Sistema de Informação VACINAPB para acessar os dados dos usuários cadastrados para vacinação;
3. Garantir o funcionamento das salas de vacinação, logística de transporte e segurança das equipes de trabalho;
4. Acompanhar diariamente o sistema de informação, SIPNI através do site si-pni.saude.gov.br de doses aplicadas junto à equipe da Secretaria Municipal de Saúde e viabilizar celeridade na alimentação do referido sistema.

Atenciosamente,


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde

Gabinete



OFÍCIO GG 001-CIRCULAR

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021

Assunto: Monitoramento da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19

Senhor(a) Prefeito(a),

A Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 teve início no dia 19/01/2021 com o objetivo de contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela doença, bem como sua transmissão. A população alvo inicial da Campanha contempla trabalhadores da saúde (61%), idosos acima de 60 anos institucionalizados (100%), portadores de deficiências institucionalizados (100%), indígenas aldeados acima de 18 anos (100%) e idosos acima de 80 anos (9%), de acordo com os critérios de priorização: idosos acamados; idosos que respiram com auxílio de qualquer suporte ventilatório; idosos que apresentam algum grau na perda de sua autonomia: como necessitar de ajuda para andar, sentar, alimentar-se; idosos que tenham sofrido eventos agudos por doenças crônicas e não transmissíveis: Insuficiência Renal Aguda, Acidente Vascular Encefálico, Insuficiência Arterial Periférica; e Idosos portadores de obesidade e/ou Diabetes e/ou Hipertensão Arterial.

A meta mínima a ser alcançada para vacinação deverá ser de pelo menos 90% do público-alvo preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações e a alimentação do registro das doses aplicadas deverá ser feita DIARIAMENTE no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) através do site si-pni.saude.gov.br.

Nesse contexto, destaca-se a eficiência da Paraíba na capacidade de resposta frente à Pandemia com a aplicabilidade das ações do plano de contingência contra COVID-19, plano Novo normal-PB, e plano de Retomada da Economia (Novo Normal PB). Em dezembro de 2020 foi acrescentado o **plano estadual de vacinação contra COVID-19** que destaca a execução das ações de vacinação contra COVID-19 no âmbito da Atenção Primária em Saúde, ação de gerência e gestão municipal, cabendo aos prefeitos um monitoramento diário para garantirmos o cumprimento das metas estabelecidas no plano nacional de vacinação.

Reafirmo o compromisso e a coordenação do governo que trabalha diuturnamente para que nenhum paraibano aguarde por leitos de UTI em filas de espera, cenário observado exaustivamente em diversos estados do país, e, solicito, respeitosamente, empenho dos 223 prefeitos para o acompanhamento das ações de vacinação contra COVID-19, a saber:



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE

1. Retirar às vacinas nas Gerências Regionais de Saúde, preferencialmente, em até 24 hora;
2. Utilizar o sistema de Informação VACINAPB para acessar os dados dos usuários cadastrados para vacinação;
3. Garantir o funcionamento das salas de vacinação, logística de transporte e segurança das equipes de trabalho;
4. Acompanhar diariamente o sistema de informação, SIPNI através do site sipni.saude.gov.br de doses aplicadas junto à equipe da Secretaria Municipal de Saúde e viabilizar celeridade na alimentação do referido sistema.

Abaixo, segue o quadro com o *Ranking* dos municípios que executaram a alimentação do Sistema de informação de doses aplicadas da campanha Nacional de vacinação contra COVID-19, para ciência e providência de regularização do sistema da aplicação de doses, para aqueles ainda abaixo de 90%:

Nº	MUNICÍPIO	DOSES RECEBIDAS *	DOSES APLICADAS **	% DOSES APLICADAS
1	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	54	61	113,0%
2	OURO VELHO	32	35	109,4%
3	PEDRA BRANCA	50	54	108,0%
4	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	75	81	108,0%
5	BOA VENTURA	78	82	105,1%
6	CABACEIRAS	120	126	105,0%
7	JUNCO DO SERIDÓ	91	95	104,4%
8	DAMIÃO	69	72	104,3%
9	JOCA CLAUDINO	53	55	103,8%
10	LIVRAMENTO	102	105	102,9%
11	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	46	47	102,2%
12	ZABELÊ	49	50	102,0%
13	SANTO ANDRÉ	69	70	101,4%
14	MATURÉIA	71	72	101,4%
15	SÃO JOSÉ DE CAIANA	71	72	101,4%
16	DESTERRO	82	83	101,2%
17	JURU	167	169	101,2%
18	BOA VISTA	103	104	101,0%
19	PAULISTA	206	207	100,5%
20	CARRAPATEIRA	49	49	100,0%
21	CUBATI	153	153	100,0%
22	JUAZEIRINHO	227	227	100,0%
23	LASTRO	69	69	100,0%
24	MALTA	84	84	100,0%



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE GOVERNO

25	NOVA FLORESTA	142	142	100,0%
26	NOVA OLINDA	89	89	100,0%
27	PRATA	71	71	100,0%
28	SANTANA DE MANGUEIRA	70	70	100,0%
29	SÃO JOSÉ DO BONFIM	67	67	100,0%
30	APARECIDA	107	106	99,1%
31	IBIARA	100	99	99,0%
32	CATURITÉ	97	96	99,0%
33	UMBUZEIRO	184	182	98,9%
34	TAVARES	181	179	98,9%
35	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	90	89	98,9%
36	BARRA DE SÃO MIGUEL	76	75	98,7%
37	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	72	71	98,6%
38	TEIXEIRA	176	172	97,7%
39	CURRAL DE CIMA	77	75	97,4%
40	AREIAL	104	101	97,1%
41	LAGOA	68	66	97,1%
42	SÃO FRANCISCO	55	53	96,4%
43	MANAÍRA	200	192	96,0%
44	TRIUNFO	135	127	94,1%
45	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	50	47	94,0%
46	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	109	102	93,6%
47	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	376	350	93,1%
48	BOQUEIRÃO	328	304	92,7%
49	JUAREZ TÁVORA	132	122	92,4%
50	COREMAS	379	348	91,8%
51	JURUPIRANGA	151	138	91,4%
52	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	151	137	90,7%
53	NOVA PALMEIRA	93	84	90,3%
54	EMAS	70	63	90,0%
55	POMBAL	647	582	90,0%
56	MARIZÓPOLIS	107	96	89,7%
57	SÃO BENTO	423	378	89,4%
58	JERICÓ	129	114	88,4%
59	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	75	66	88,0%
60	CACIMBAS	99	87	87,9%
61	LOGRADOURO	73	64	87,7%
62	SUMÉ	361	315	87,3%
63	QUIXABÁ	52	45	86,5%
64	PASSAGEM	74	64	86,5%



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DO GOVERNADOR

65	SÃO BENTINHO	74	64	86,5%
66	ITAPORANGA	379	324	85,5%
67	RIACHÃO DO POÇO	66	56	84,8%
68	SERRA BRANCA	255	216	84,7%
69	OLIVEDOS	78	66	84,6%
70	RIACHÃO	69	58	84,1%
71	CURRAL VELHO	50	42	84,0%
72	CONCEIÇÃO	349	293	84,0%
73	SÃO JOSÉ DO SABUGI	74	62	83,8%
74	CAPIM	73	61	83,6%
75	RIACHO DOS CAVALOS	155	128	82,6%
76	DUAS ESTRADAS	74	61	82,4%
77	CALDAS BRANDÃO	113	93	82,3%
78	SERRA DA RAIZ	66	54	81,8%
79	SERRA GRANDE	55	45	81,8%
80	ASSUNÇÃO	54	44	81,5%
81	CONDADO	81	66	81,5%
82	MONTADAS	90	73	81,1%
83	PUXINANÃ	201	163	81,1%
84	MÃE D'ÁGUA	74	60	81,1%
85	BARRA DE SANTA ROSA	191	154	80,6%
86	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	46	37	80,4%
87	CAJAZEIRINHAS	66	53	80,3%
88	CATINGUEIRA	76	61	80,3%
89	CACIMBA DE AREIA	111	89	80,2%
90	CAJAZEIRAS	1.567	1255	80,1%
91	POÇO DANTAS	55	44	80,0%
92	BREJO DOS SANTOS	147	117	79,6%
93	SANTA HELENA	87	69	79,3%
94	AMPARO	53	42	79,2%
95	OLHO D'ÁGUA	96	76	79,2%
96	CAMALAUÍ	100	79	79,0%
97	ALAGOINHA	208	163	78,4%
98	GURJÃO	44	34	77,3%
99	MONTEIRO	768	585	76,2%
100	MATO GROSSO	50	38	76,0%
101	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	179	135	75,4%
102	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	318	238	74,8%
103	CASSERENGUE	102	76	74,5%
104	SANTA CECÍLIA	102	76	74,5%
105	SANTANA DOS GARROTES	104	77	74,0%



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE GOVERNO Nº 4

106	SÃO MAMEDE	137	101	73,7%
107	ESPERANÇA	527	388	73,6%
108	INGÁ	312	229	73,4%
109	BERNARDINO BATISTA	67	49	73,1%
110	VÁRZEA	74	54	73,0%
111	COXIXOLA	48	35	72,9%
112	ALAGOA NOVA	231	168	72,7%
113	PEDRA LAVRADA	132	96	72,7%
114	PIANCÓ	531	386	72,7%
115	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	96	69	71,9%
116	SOLEDADE	291	209	71,8%
117	SERRARIA	109	78	71,6%
118	ALCANTIL	98	70	71,4%
119	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	133	94	70,7%
120	BONITO DE SANTA FÉ	167	118	70,7%
121	ARARUNA	290	204	70,3%
122	PICUÍ	445	313	70,3%
123	BREJO DO CRUZ	250	175	70,0%
124	GURINHÉM	162	113	69,8%
125	FAGUNDES	154	107	69,5%
126	BELÉM	313	215	68,7%
127	SANTA TERESINHA	69	47	68,1%
128	ALGODÃO DE JANDAÍRA	47	32	68,1%
129	POCINHOS	223	151	67,7%
130	PILÕEZINHOS	74	50	67,6%
131	SANTA CRUZ	117	79	67,5%
132	JACARAÚ	187	126	67,4%
133	ITATUBA	153	103	67,3%
134	AREIA	328	219	66,8%
135	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	115	76	66,1%
136	NAZAREZINHO	103	68	66,0%
137	VISTA SERRANA	67	44	65,7%
138	GADO BRAVO	109	71	65,1%
139	ÁGUA BRANCA	174	113	64,9%
140	MARI	288	187	64,9%
141	SOSSÊGO	51	33	64,7%
142	CONDE	399	258	64,7%
143	CACIMBA DE DENTRO	251	161	64,1%
144	UIRAÚNA	351	224	63,8%
145	AREIA DE BARAÚNAS	55	35	63,6%



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

146	BORBOREMA	71	44	62,0%
147	SANTA INÊS	76	46	60,5%
148	LAGOA SECA	442	267	60,4%
149	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	131	79	60,3%
150	BARRA DE SANTANA	170	101	59,4%
151	SÃO DOMINGOS	73	42	57,5%
152	SALGADO DE SÃO FÉLIX	188	108	57,4%
153	DONA INÊS	206	118	57,3%
154	BOM SUCESSO	126	72	57,1%
155	CUITÉ	469	267	56,9%
156	PATOS	2.887	1616	56,0%
157	AROEIRAS	275	151	54,9%
158	SÃO JOÃO DO TIGRE	68	37	54,4%
159	SÃO JOÃO DO CARIRI	90	48	53,3%
160	FREI MARTINHO	112	59	52,7%
161	MOGEIRO	187	96	51,3%
162	AGUIAR	131	67	51,1%
163	PILAR	219	112	51,1%
164	CUITÉ DE MAMANGUAPE	88	45	51,1%
165	MONTE HOREBE	92	47	51,1%
166	CAIÇARA	100	51	51,0%
167	CONGO	85	43	50,6%
168	ALAGOA GRANDE	325	164	50,5%
169	MASSARANDUBA	278	140	50,4%
170	SANTA LUZIA	433	213	49,2%
171	CARAÚBAS	70	34	48,6%
172	SÃO MIGUEL DE TAIPU	140	68	48,6%
173	NATUBA	141	67	47,5%
174	LUCENA	173	79	45,7%
175	SOBRADO	94	42	44,7%
176	RIO TINTO	2.722	1175	43,2%
177	TACIMA	156	67	42,9%
178	ITAPOROROCA	282	119	42,2%
179	REMÍGIO	380	159	41,8%
180	CAAPORÃ	266	110	41,4%
181	SERRA REDONDA	189	78	41,3%
182	CATOLÉ DO ROCHA	542	223	41,1%
183	ITABAIANA	628	258	41,1%
184	BARAÚNA	89	36	40,4%
185	TENÓRIO	52	21	40,4%
186	LAGOA DE DENTRO	144	58	40,3%



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

187	MAMANGUAPE	678	268	39,5%
188	SERTÃOZINHO	107	42	39,3%
189	GUARABIRA	1.350	522	38,7%
190	PEDRAS DE FOGO	454	171	37,7%
191	RIACHÃO DO BACAMARTE	77	29	37,7%
192	PARARI	47	17	36,2%
193	PRINCESA ISABEL	629	222	35,3%
194	SOUSA	2.100	689	32,8%
195	VIEIRÓPOLIS	87	28	32,2%
196	QUEIMADAS	621	197	31,7%
197	PEDRO RÉGIS	107	33	30,8%
198	SOLÂNEA	375	113	30,1%
199	ARAÇAGI	267	77	28,8%
200	CABEDELO	1.574	418	26,6%
201	TAPEROÁ	286	69	24,1%
202	BAYEUX	2.543	578	22,7%
203	ALHANDRA	326	74	22,7%
204	CAMPINA GRANDE	8.194	1855	22,6%
205	SANTA RITA	3.272	705	21,5%
206	BANANEIRAS	266	51	19,2%
207	JOÃO PESSOA	28.397	5180	18,2%
208	MATINHAS	53	9	17,0%
209	MATARACA	123	19	15,4%
210	MARCAÇÃO	4.200	648	15,4%
211	BOM JESUS	78	10	12,8%
212	ARARA	310	38	12,3%
213	MULUNGU	124	10	8,1%
214	SAPÉ	620	47	7,6%
215	SALGADINHO	73	4	5,5%
216	IGARACY	88	3	3,4%
217	BAÍA DA TRAIÇÃO	3.442	114	3,3%
218	CUITEGI	87	2	2,3%
219	PITIMBU	260	3	1,2%
220	DIAMANTE	92	0	0,0%
221	IMACULADA	150	0	0,0%
222	PILÕES	117	0	0,0%
223	PIRPIRITUBA	124	0	0,0%

DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/02/2021, às 15:12h



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE GOVERNADOR

* Doses recebidas por município incluindo os grupos: Trabalhadores de Saúde, Pessoas acima de 80 anos, Pessoas Idosas Institucionalizadas, Pessoas com Deficiência Institucionalizada e Povos Indígenas. Fonte: SES-PB.

** Doses aplicadas e informadas por município no sistema SI-PNI. Fonte: Rede Nacional de dados em saúde - RNDS.
https://viz.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Vacina/DEMAS_C19Vacina.html

Atenciosamente,



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador